

PORTARIA 1441/2005

“Instaura Comissão de Sindicância”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 10.758/05,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância destinada apurar fatos contidos no processo administrativo interno n.º 10.758/05.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente - Dr. Eid de Paula Ferreira Junior

Membro - Carla Thenize Gibbon Alves de Souza

**Artigo 3º** - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) para apresentar o relatório conclusivo.

**Artigo 4º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1.346/99.

**Artigo 5º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de outubro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.